



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.202/2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSLAUBRIDADE AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de saúde:

- 1) BRUNA RANDARA SOARES DE SOUSA – Enfermeira;
- 2) LUIZ OCTAVIO DE QUEIROZ PEREIRA – Enfermeira;
- 3) DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA – Auxiliar de Serviços Gerais;
- 4) AMANDA ALVES DE LIMA – Farmacêutica Bioquímica;
- 5) JOYCE DIAS SILVA - Farmacêutica Bioquímica;
- 6) CLAUDIO MARCELO DA SILVA – Odontólogo;
- 7) JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA – Recepcionista;
- 8) LORANY SANTOS BATISTA – Técnica de Enfermagem;
- 9) DANIELA ANDRADE SOARES - Auxiliar de Serviços Gerais;
- 10) ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA – Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/06/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 19528745
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011